FAMUN 2023
FACAMP MODEL UNITED NATIONS

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

Guia do(a) delegado(a)

Procedimentos e Fluxo do Debate

FLIP THE SCRIPT
a world of infinite possibilities

FAMUN 2023 | 10 YEARS

FAMUN: SIMULAÇÃO AFILIADA AO WIMUN

WFUNA INTERNATIONAL MODEL UN (WIMUN)

WIMUN AFFILIATE

O FAMUN tem a honra de ser a primeira simulação brasileira a ser afiliada ao WIMUN.

Essa afiliação oficial significa que o FAMUN está comprometido com a abordagem WIMUN, que oferece a simulação mais real da ONU em termos de estrutura de liderança, regras de procedimento e fluxo do debate.

As regras de procedimento e o fluxo do debate da Organização Internacional do Trabalho apresentados nesse guia seguem a abordagem WIMUN.

Mais informações em: **https://wfuna.org/wimun**

© World Federation of UN Associations e Faculdades de Campinas 2023

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO[1]

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) comemorou seu 100º aniversário em 2019. Dada a inquietação trabalhista generalizada no final da Primeira Guerra Mundial, a Conferência de Paz de Paris, iniciada em 29 de janeiro de 1919, almejou estabelecer uma Comissão para redigir a Constituição de uma nova instituição, a Organização Internacional do Trabalho, para apaziguar os trabalhadores. O texto da Constituição da OIT, adotado em abril de 1919, foi incluído no Tratado de Versalhes assinado em 28 de junho de 1919. O mesmo tratado também instituiu a Liga das Nações.

A OIT sobreviveu à Liga das Nações e se tornou a primeira agência especializada a ingressar nas Nações Unidas e continua a desempenhar um papel importante no estabelecimento de padrões trabalhistas que podem ser juridicamente vinculantes aos Estados Membros da ONU. Esses padrões são baseados na ideia de "justiça social" e no princípio de que "o trabalho não é uma mercadoria". Eles também são impulsionados pela afirmação de que a paz só pode ser estabelecida se for baseada na justiça social.

A luta pela justiça social visa criar sociedades mais igualitárias. A legislação trabalhista tenta abordar a desigualdade no poder de negociação entre trabalhadores e seus empregadores. Faz isso protegendo o direito dos trabalhadores à negociação coletiva ao negociar os termos contratuais com seus empregadores. Até o momento, a OIT adotou 190 convenções juridicamente vinculantes sobre uma ampla gama de questões relacionadas ao trabalho.

Garantir o trabalho decente é a chave para alcançar a justiça social. Trabalho decente é sobre:

- Igualdade de acesso ao emprego sem discriminação;
- Ganhar um salário digno que permita aos trabalhadores e suas famílias viver acima da linha da pobreza com dignidade;
- Proteção social em caso de doença, gravidez ou contratempos que a maioria de nós enfrenta na vida;
- Estar livre de exploração;
- Permitir que as pessoas se organizem em sindicatos e se envolvam na tomada de decisões sobre políticas que afetam suas vidas; e,
- Trabalhar em condições seguras.

Outra forma importante de alcançar a justiça social é através do diálogo social. É por isso que a OIT foi fundada em um sistema tripartite em que representantes de três grupos – governos, empregadores e trabalhadores – participam de

1 As regras de procedimento e fluxo de debate de todas as Organizações Internacionais do Trabalho simuladas no FAMUN 2023 seguem a abordagem WIMUN, desenvolvida pela World Federation of United Nations Associations International Model United Nations (WFUNA). O FAMUN é o único MUN brasileiro a ser filiada ao WIMUN.

© World Federation of UN Associations e Faculdades de Campinas 2023

consultas e negociações para estabelecer padrões internacionais de trabalho e desenvolver políticas.

A ESTRUTURA DA OIT

1. O Escritório Internacional do Trabalho

O Escritório Internacional do Trabalho (*International Labour Office*) é o secretariado permanente da Organização Internacional do Trabalho, sua sede operacional. A administração e a gestão são descentralizadas em escritórios regionais, de área e filiais em mais de 40 países sob a liderança de um Diretor-Geral.

2. Conselho de Administração (*Governing Body*)

O Conselho de Administração é o conselho executivo da OIT. Reúne-se três vezes por ano, em março, junho e novembro. Ele toma decisões sobre a política da OIT, adota o rascunho do Programa e Orçamento da Organização para apresentação à Conferência e elege o Diretor-Geral.

É composto por 56 membros titulares (28 Governos, 14 Empregadores e 14 Trabalhadores) e 66 membros suplentes (28 Governos, 19 Empregadores e 19 Trabalhadores). Dez dos assentos titulares dos Governos são ocupados permanentemente por Estados de maior importância industrial (Brasil, China, França, Alemanha, Índia, Itália, Japão, Federação Russa, Reino Unido e Estados Unidos). Os demais membros do Governo são eleitos pela Conferência a cada três anos (as últimas eleições foram realizadas em junho de 2014). Os membros Empregadores e Trabalhadores são eleitos em suas capacidades individuais.

3. Conferência Internacional do Trabalho

A Conferência Internacional do Trabalho (*International Labour Conference*) define os padrões internacionais do trabalho e as políticas gerais da OIT. Reúne-se anualmente em Genebra. Muitas vezes chamado de parlamento internacional do trabalho, a Conferência é também um fórum para discussão de questões sociais e trabalhistas fundamentais. Os Comitês que normalmente se reúnem durante a ILC incluem:

- Comitê de Normatização;
- Comitê de Aplicação de Convenções e Recomendações;
- Comitê de Discussão Geral;
- Comitê de Discussão Recorrente;
- Comitê de Finanças;
- Comitê de Seleção;
- Comitê de Credenciais.

© World Federation of UN Associations e Faculdades de Campinas 2023

Informações adicionais sobre a Conferência Internacional do Trabalho

Os Estados Membros da OIT se reúnem na Conferência Internacional do Trabalho, muitas vezes referida simplesmente como "ILC", realizada todos os anos em Genebra, na Suíça.

Cada Estado Membro é representado por uma delegação composta por dois delegados do governo, um delegado empregador, um delegado trabalhador e seus respectivos conselheiros (os delegados empregadores e trabalhadores são nomeados de acordo com as organizações nacionais de empregadores e trabalhadores mais representativas de cada país).

Todos os delegados têm os mesmos direitos e todos podem se expressar livremente e votar como quiserem. Isso significa que os delegados dos trabalhadores e dos empregadores às vezes votam contra seus representantes governamentais ou uns contra os outros. Essa diversidade de pontos de vista, no entanto, não impede que as decisões sejam adotadas por maiorias muito amplas ou, em alguns casos, até por unanimidade.

Muitos dos representantes do governo são ministros responsáveis pelos assuntos trabalhistas em seus próprios países. Chefes de Estado e primeiros-ministros também tomam a palavra na Conferência. As organizações internacionais participam como observadoras.

A Conferência tem várias tarefas principais:

- Primeiro, há a elaboração e adoção de padrões internacionais do trabalho na forma de convenções e recomendações. As convenções são tratados internacionais que, uma vez adotados pela Conferência, estão abertos à ratificação pelos Estados Membros. A ratificação cria uma obrigação legal de aplicar as disposições da Convenção em questão. As recomendações, por outro lado, destinam-se a fornecer orientações sobre como implementar uma Convenção a nível nacional, mas não estão abertas à ratificação e não são juridicamente vinculantes.
- Desde a adoção da Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998), outra função importante da Conferência é examinar o Relatório Global preparado pelo Escritório que abrange os quatro direitos fundamentais, a saber: (a) liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; (b) a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; (c) a abolição efetiva do trabalho infantil; e (d) a eliminação da discriminação em relação ao emprego e ocupação.
- A Conferência é também um fórum onde questões sociais e trabalhistas importantes para o mundo inteiro são discutidas livremente – às vezes intensamente. O Diretor-Geral da OIT apresenta a cada ano um relatório que foca em um tema diferente relacionado ao curso do

progresso social no mundo. Nos últimos anos, esses relatórios abordaram muitos tópicos, incluindo, entre outros: Seguro social e proteção social (1993), Defendendo valores, promovendo mudanças: Justiça social em uma economia global (1994), Promovendo o emprego (1995), Trabalho decente (1999), Reduzindo o déficit de trabalho decente: um desafio global (2001) e Uma globalização justa: criando oportunidades para todos (2004), Trabalho decente para o desenvolvimento sustentável (2007), Uma nova era de justiça social (2011), Migração justa: Definindo uma agenda da OIT (2014), Trabalhar em um clima em mudança: a Iniciativa Verde (2017), Trabalhar para um futuro mais brilhante (2019), Trabalhar no tempo da COVID (2021).

- A Conferência também aprova resoluções que fornecem diretrizes para a política geral da OIT e suas atividades futuras.

A simulação da ILC terá como foco a simulação do Comitê de Discussão Geral sobre Emprego para a Juventude. O resultado das deliberações do Comitê de Discussão Geral é um documento que resume as ações que Governos, Empregadores e Trabalhadores concordaram que deveriam ser tomadas para abordar a questão que foi o foco das discussões do Comitê. O documento final deste Comitê é referido como Conclusões. Elas não são juridicamente vinculantes e são acompanhados por uma breve resolução solicitando que sejam consideradas pelo Conselho de Administração (*Governing Body*) da OIT ao planejar os futuros trabalhos neste tema.

OFICIAIS DO COMITÊ DE DISCUSSÃO GERAL

O Presidente da Conferência Internacional do Trabalho é normalmente eleito pelos delegados da ILC. No entanto, para fins de organização do FAMUN 2023, o Presidente foi nomeado com antecedência.

Como o Presidente, o(a) Chair é normalmente eleito pelos(as) delegados(as). Todos os anos, uma região diferente tem a oportunidade de indicar um candidato de sua região para ser o(a) Chair. No entanto, também aqui, o(a) Chair foi escolhido com antecedência para que a pessoa nessa função tivesse tempo suficiente para se preparar para a conferência. O/A Chair é assistido pelo(a) Vice-Chair e pelo(a) Coordenador(a), que é um(a) funcionário(a) do Escritório Internacional do Trabalho, que atua como Secretariado da OIT.

Enquanto uma Conferência Internacional do Trabalho típica pode incluir vários comitês diferentes, como o Comitê de Aplicação de Normas, o Comitê de Discussão Recorrente, o Comitê de Discussão Geral, o Comitê de Definição de Normas e outros, a simulação do ILC focará apenas no Comitê de Discussão Geral. A agenda de cada Comitê que se reúne em determinada sessão da ILC é definida pelo Governing Body da OIT.

© World Federation of UN Associations e Faculdades de Campinas 2023

Antes que a simulação possa começar, os(as) delegados(as) que representam Empregadores e Trabalhadores devem nomear um Vice-Chair para representá-los(as) nas reuniões do Comitê. **No FAMUN 2023, o Vice-Chair dos Empregadores e o Vice-Chair dos Trabalhadores serão eleitos durante os treinamentos, em agosto.**

Os Vice-Chairs são os únicos autorizados a falar em nome dos Trabalhadores ou dos Empregadores durante as reuniões formais do Comitê. A fim de incentivar a maior participação dos(as) delegados(as) durante o FAMUN 2023, qualquer delegado dos grupos de Trabalhadores ou Empregadores pode solicitar, a qualquer momento, para se tornar um Vice-Chair de seu bloco.

Além desses cargos, os Governos devem decidir quais delegados representarão o grupo dos Governos como um bloco.

FORMATOS DAS REUNIÕES

O FAMUN 2023 simulará três Conferências Internacionais do Trabalho: Organização Internacional do Trabalho 1 – Ensino Médio; Organização Internacional do Trabalho 2 – Ensino Médio; Organização Internacional do Trabalho – Universidade.

A simulação da ILC contará com reuniões do Comitê e uma Plenária de Encerramento para adotar formalmente as Conclusões e uma resolução para orientar o Governing Body em seu trabalho futuro sobre Emprego para a Juventude.

1. Etapas das Sessões do Comitê de Discussão Geral

Uma reunião formal do Comitê de Discussão Geral é dividida nos seguintes segmentos:

- Nomeação dos Vice-Chairs dos Empregadores e dos Trabalhadores.
- Adoção do Plano Tentativa de Trabalho do Comitê.
- Visão geral do trabalho do Comitê pelo Vice-Diretor-Geral de Política (também conhecido como representante do Secretário-Geral) ou Chefe de Unidade que fornecerá um contexto histórico sobre o item da agenda da atual sessão da Conferência, sobre Emprego para a Juventude. **No FAMUN 2023, a contextualização do item da agenda acontecerá durante o Diálogo Interativo com o(a) especialista da OIT, em agosto.**
- Adoção dos Pontos de Discussão.
- Discursos de abertura do Vice-Chair dos Empregadores, do Vice-Chair dos Trabalhadores e dos Governos.
- Debate geral sobre os Pontos de Discussão.
- Escrita do rascunho das Conclusões.

- Consideração de emendas ao rascunho das Conclusões (veja mais comentários sobre esta etapa abaixo).
- Adoção do título e do rascunho das Conclusões conforme emendado.
- Adoção de rascunho de resolução.
- Discursos de encerramento dos delegados dos Governos, dos Vice-Chairs dos grupos de Empregadores e Trabalhadores, do Chair e do representante do Secretário-Geral.

O processo de escrita das emendas

Depois que os(as) delegados(as) tiverem discutido minuciosamente todos os pontos do rascunho das Conclusões, eles(elas) voltarão sua atenção para a discussão de todas as emendas que foram submetidas para consideração pelos representantes dos Governos, dos Empregadores e dos Trabalhadores. Todas as emendas devem ser submetidas ao(à) Coordenador(a) do Comitê por meio eletrônico. Ao apresentar emendas, os(as) delegados(as) devem indicar a localização da emenda no texto, quem está apresentando a emenda e qual é a emenda (veja modelo de emenda no Anexo).

Se estiver claro que a maioria dos(as) delegados(as) é a favor da adoção da emenda e não houver fortes objeções à sua adoção, então ela é geralmente adotada sem votação. A grande maioria das emendas é adotada sem votação. No entanto, se o Comitê estiver dividido entre os que são a favor e os que têm fortes objeções contra a emenda, os Vice-Chairs dos grupos de Empregadores ou Trabalhadores ou qualquer um dos delegados dos Governos pode solicitar uma votação para que o Comitê avance em sua deliberação. Votar, no entanto, deve ser apenas um último recurso. Quando isso ocorre, o(a) Chair pode recomendar que o Comitê continue a discutir suas diferenças em consultas informais com o objetivo de chegar a um acordo antes que uma ação seja tomada. Se uma votação for realizada, apenas uma maioria simples de delegados(as) é necessária para que a emenda seja adotada. Se um(a) delegado(a) do Governo solicitar uma votação, a moção deve ser primeiro apoiada por um ou mais delegados(as) e depois aprovada por maioria simples antes que a emenda seja submetida a votação. Quando a votação é solicitada pelos Vice-Chairs dos grupos de Trabalhadores ou Empregadores, ela não precisa ser apoiada.

Se, por outro lado, for claro que a maioria dos(as) delegados(as) se opõe a uma emenda, ela geralmente é retirada por quem a propôs, em vez de submetê-la a votação.

De acordo com as regras de procedimento da OIT, se houver várias emendas, sobre o mesmo Ponto (veja um exemplo de Ponto no Modelo de Conclusões no Anexo), o(a) Chair determinará a ordem em que elas serão discutidas. O(A) Coordenador(a) normalmente auxilia o Presidente na decisão sobre a ordem em que as emendas são consideradas. Uma alteração que tenha o maior impacto no conteúdo de um Ponto é considerada em primeiro lugar. Se, por exemplo,

houver algumas emendas para fazer pequenas alterações em um ponto e outra emenda para excluir o ponto inteiro, esta última seria discutida primeiro porque tem o maior impacto no texto. Se essa emenda cair, os(as) delegados(as) voltam sua atenção para as emendas menores. Se a emenda for adotada, então não haverá necessidade de considerar as outras emendas. Desta forma, as alterações são consideradas em ordem decrescente de seu impacto no conteúdo de um Ponto.

Existem seis tipos de emendas. Delegados(as) podem propor: 1) excluir, 2) inserir, 3) adicionar, 4) substituir qualquer parte do texto e 5) fundir ou 6) mover parágrafos. Aqui estão alguns exemplos básicos dessas alterações:

- Na última linha do Ponto 6, eliminar "nacional".
- Na primeira linha, do Ponto 6, substitua "coração" por "centro".
- Entre a terceira e a quarta linhas do ponto 11, inserir "Para os objetivos desse Parágrafo,..."
- No final da última linha do ponto 7, acrescentar "e contribuições para a segurança social".
- Mover "onde mecanismos confiáveis..." para o final do Ponto 4.

Cada emenda deve ser discutida e uma decisão deve ser tomada sobre seu destino. Existem quatro resultados possíveis. As emendas podem:

- Ser adotadas por consenso ou votação.
- Ser rejeitadas por consenso ou votação.
- Ser retiradas por falta de apoio ou por algum outro motivo.
- Cair, caso se tornem irrelevantes com a adoção de outra emenda, ou cair se não forem apoiadas quando propostas por um único governo.

Ao contrário das negociações que ocorrem em outros órgãos da ONU, como a Assembleia Geral ou o Conselho de Segurança, os(as) delegados(as) dos Governos que participam das Conferências Internacionais do Trabalho são geralmente especialistas em seu campo e, portanto, não precisam entrar em contato com suas capitais antes de tomar decisões sobre emendas. Isso ajuda a acelerar o processo de negociação.

2. Plenária de Encerramento

Após as sessões do Comitê de Discussão Geral, será convocada uma Plenária de Encerramento para deliberar sobre os seguintes itens:

- Ouvir, discutir e aprovar o relatório do Comitê de Discussão Geral;
- Adotar as Conclusões sobre o Emprego para a Juventude por consenso;
- Adotar uma resolução (ver modelo no Anexo);
- Discursos finais dos(as) delegados(as);
- Declaração de encerramento do(a) Chair;
- Encerramento da conferência.

REGRAS DE PROCEDIMENTO DA OIT

Reuniões de Plenária

- Nenhum(a) delegado(a) deverá dirigir-se à Conferência sem ter solicitado e obtido permissão do(a) Chair.
- Aqueles que farão seus discursos serão chamados na ordem em que manifestaram seu desejo de falar.

Reuniões do Comitê de Discussão Geral

- Nenhuma moção ou emenda será discutida a menos que tenha sido apoiada. As moções referentes à procedimento incluem o seguinte:
    - uma moção para considerar dois ou mais Pontos juntos, sendo considerados um pacote;
    - uma moção para adiar o debate sobre uma questão específica;
    - uma moção para o encerramento do debate.

INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE AS REGRAS DE PROCEDIMENTO

1. Não há debates moderados e não moderados.

2. Não é permitido passar notas durante as Reuniões Formais.

3. O(A) Chair nunca perguntará: "Há algum ponto ou moção?".

4. Pontos parlamentares (por exemplo, Pontos de Privilégio Pessoal, Pontos de Informação e Pontos de Dúvida) e moções (por exemplo, Moção para Debates Moderados ou Não Moderados, Moção para Definir a Agenda, Moção para Definir Tempo de Discurso, Moção para Passar para Procedimentos de Votação, etc.) não são usados durante a conferência. As regras de procedimento parlamentares não são usadas na OIT porque a OIT não é um Parlamento.

5. Delegados(as) não poderão ceder seu tempo ao(à) Chair ou à outra delegação.

6. O apoio à uma moção só é necessário quando uma emenda é proposta por um único Governo. Se uma emenda desse tipo não for apoiada por outro Governo, ela não será considerada pelo Comitê. As emendas propostas por dois ou mais governos ou pelos Trabalhadores ou Empregadores não precisam ser apoiadas.

© World Federation of UN Associations e Faculdades de Campinas 2023

TERMOS NÃO USADOS NA ABORDAGEM WIMUN

1. **Mesa**: este termo não é usado na ONU e, portanto, não faz parte da terminologia usada em simulações da OIT. Os funcionários que presidem uma reunião compõem o que é chamado de *Bureau*.

2. **Ilustres Delegados, Ilustre Presidente ou Ilustre Chair**: esses termos são usados em um Parlamento e, como a ONU não é um Parlamento, não é apropriado usá-los durante a simulação de reuniões da ONU. Ao fazer uma declaração durante o Debate Geral, os(as) delegados(as) devem dirigir seus comentários diretamente para a pessoa que preside a reunião (por exemplo, Sr./Sra. Presidente durante as reuniões de plenária ou Sr./Sra. Chair ou Sr./Sra. Vice-Chair para as reuniões do Comitê) e não para os(as) delegados(as).

3. **Câmara**: em algumas conferências, a pessoa que preside uma reunião pode dizer: "A Câmara entrará em ordem" se os(as) delegados(as) estiverem fazendo muito barulho. Novamente, uma vez que a ONU não é um Parlamento, é inapropriado referir-se à Assembleia ou a um Comitê como "Câmara" ao se dirigir aos(às) delegado(as).

4. **Diretor**: a maioria das conferências de modelos de simulação da ONU tem um Diretor que supervisiona os papéis de trabalho e rascunha as resoluções e atua como um especialista nos tópicos. A simulação da Conferência Internacional do Trabalho não tem Diretores. Há um(a) Presidente que preside as reuniões do Plenário e um(a) Chair que preside as reuniões do Comitê e os funcionários do Secretariado da OIT que ajudam a garantir que as reuniões ocorram sem problemas.

5. **Emendas amigáveis e hostis**: esses termos não são usados na ONU e não são usados quando se refere a emendas ou subemendas propostas por representantes dos Governos, Empregadores e Trabalhadores.

6. **Debates moderados e não moderados**: esses termos não existem na ONU. Às vezes, delegados(as) pedem por debates não moderados para discutir emendas com o objetivo de chegar a um acordo sobre aceitar, rejeitar ou concordar com uma escrita alternativa da emenda, mas não são referidos como moderados ou não moderados. Na maioria dos casos, as emendas são discutidas durante uma reunião formal do comitê e, se não houver consenso sobre aceitar, rejeitar ou concordar com uma escrita alternativa da emenda, uma decisão pode ser tomada colocando a emenda em votação. Quando uma votação é realizada, os delegados dos Governos, dos Empregadores e dos Trabalhadores detém, cada um, um terço dos votos.

ORIENTAÇÕES PARA A ESCRITA DAS CONCLUSÕES

As conclusões consistem em uma visão geral dos Membros da OIT sobre um tópico específico e em recomendações aos Governos, Trabalhadores e Empregadores sobre como tratar este tópico.

As conclusões são compostas das seguintes partes:

- Seção: identificada por algarismos romanos: I, II, III... e seguida de um título.
- Ponto: identificado por um algarismo arábico (1, 2, 3...). cada seção é dividida em pontos.
- Cláusula: é a divisão de um ponto e é identificada por uma letra entre parênteses: (a), (b), (c) ...
- Sub-cláusula: é a divisão de uma cláusula. Identificada por um numeral romano em letra minúscula: (i), (ii), (iii) ...

Exemplo de Conclusões

Conclusões sobre o trabalho decente nas cadeias de suprimento globais

I. [Título da seção]
Oportunidades e desafios para a realização do trabalho decente e desenvolvimento inclusivo emergentes das cadeias de suprimento globais

[ponto]

1. As cadeias de suprimento globais são complexas, diversas e fragmentadas. Nos setores têxtil, vestuário, varejo, calçados, automotivo, alimentos e agricultura, frutos do mar, pesca, eletrônicos, construção, turismo e hotelaria, horticultura, transporte e outros, as cadeias de suprimentos globais aumentaram, facilitadas pelo desenvolvimento tecnológico. Eles contribuíram para o crescimento econômico, criação de empregos, redução da pobreza e empreendedorismo e podem contribuir para uma transição da economia informal para a formal. Eles podem ser um motor de desenvolvimento, promovendo a transferência de tecnologia, adotando novas práticas de produção e movendo-se para atividades de maior valor agregado, o que aumentaria o desenvolvimento de habilidades, produtividade e competitividade.

[ponto]

2. O impacto positivo das cadeias de suprimento globais na criação de empregos é importante tendo em vista as mudanças demográficas em termos de envelhecimento, crescimento populacional e aumento da participação feminina no mercado de trabalho. Em todo o mundo, milhões de mulheres e homens jovens estão procurando oportunidades para entrar no mercado de trabalho. A participação nas cadeias de

suprimentos globais aumenta suas chances de se firmar no mundo do trabalho formal, de se sair bem para si e para suas famílias e de ter sucesso na vida.

[ponto]

3. Ao mesmo tempo, falhas em todos os níveis nas cadeias de suprimento globais contribuíram para déficits de trabalho decente para condições de trabalho, como nas áreas de segurança e saúde ocupacional, salários, jornada de trabalho e que afetam a relação de trabalho e as proteções ele pode oferecer. Tais falhas também contribuíram para minar os direitos trabalhistas, particularmente a liberdade de associação e negociação coletiva. A informalidade, as formas atípicas de emprego e o uso de intermediários são comuns. A presença de trabalho infantil e trabalho forçado em algumas cadeias de suprimento globais é aguda nos segmentos inferiores. Trabalhadores migrantes e trabalhadores em domicílio são encontrados em muitas cadeias de suprimento globais e podem enfrentar várias formas de discriminação e proteção legal limitada ou inexistente.

...

[ponto]

16. Os governos devem:

[cláusula]

(a) Fortalecer a administração do trabalho e sistemas de inspeção do trabalho, a fim de garantir o cumprimento integral das leis e regulamentos e o acesso a mecanismos adequados e eficazes de reparação e reclamação. A responsabilidade pela aplicação da lei cabe aos governos, levando em consideração que empregadores, trabalhadores e suas organizações têm um papel importante a desempenhar na promoção e garantia do cumprimento.

[cláusula]

(b) Promover ativamente o diálogo social e os princípios e direitos fundamentais no trabalho, incluindo a liberdade sindical e o direito à negociação coletiva para todos os trabalhadores, independentemente da sua situação laboral, incluindo nas ZPEs.

[cláusula]

(c) Usar a contratação pública para promover os princípios e direitos fundamentais no trabalho, levando em consideração a Convenção sobre Cláusulas Trabalhistas (Contratos Públicos), 194 (nº 94), pois isso pode ter um efeito importante nos direitos e condições de trabalho dos trabalhadores ao longo das cadeias de suprimento globais.

RESOLUÇÃO

Depois de adotadas por consenso, as Conclusões são anexadas à resolução que será enviada ao Conselho de Administração (*Governing Body)* da OIT.

Exemplo de Resolução

Proposta de resolução relativa à cooperação eficaz para o desenvolvimento da OIT em apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, reunida em sua 107ª Sessão, 2018,

Tendo realizado uma discussão geral sobre a cooperação eficaz da OIT para o desenvolvimento em apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável,

1. Adota as seguintes conclusões;
2. Convida o Conselho de Administração do Escritório Internacional do Trabalho a orientar o Escritório Internacional do Trabalho na aplicação das Conclusões; e
3. Solicita ao Diretor-Geral que:

(a) prepara um plano de ação para dar cumprimento às conclusões, para consideração do Conselho de Administração; e

(b) comunicar as Conclusões às organizações relevantes nos níveis global e regional para sua atenção.

.

ANEXO 1 – CONSTITUINTES TRIPARTITES DO FAMUN 2023

Constituintes tripartites para Ensino Médio: Membros dos Governos, Empregadores e Trabalhadores

União Europeia	Estados Africanos	Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC)	Outros
Portugal - Membro do Governo	Mauritânia - Membro do Governo	Colômbia - Membro do Governo	Estados Unidos - Membro do Governo
Portugal - Membro Empregador	Mauritânia - Membro Empregador	Colômbia - Membro Empregador	Estados Unidos - Membro Empregador
Portugal - Membro Trabalhador	Mauritânia - Membro Trabalhador	Colômbia - Membro Trabalhador	Estados Unidos - Membro Trabalhador
Dinamarca - Membro do Governo	Gabão - Membro do Governo	Brasil - Membro do Governo	China - Membro do Governo
Dinamarca - Membro Empregador	Gabão - Membro Empregador	Brasil - Membro Empregador	China - Membro Empregador
Dinamarca - Membro Trabalhador	Gabão - Membro Trabalhador	Brasil - Membro Trabalhador	China - Membro Trabalhador
França - Membro do Governo	Etiópia - Membro do Governo	Cuba - Membro do Governo	Índia - Membro do Governo
França - Membro Empregador	Etiópia - Membro Empregador	Cuba - Membro Empregador	Índia - Membro Empregador
França - Membro Trabalhador	Etiópia - Membro Trabalhador	Cuba - Membro Trabalhador	Índia - Membro Trabalhador
Espanha - Membro do Governo	Quênia - Membro do Governo	México - Membro do Governo	
Espanha - Membro Empregador	Quênia - Membro Empregador	México - Membro Empregador	
Espanha - Membro Trabalhador	Quênia - Membro Trabalhador	México - Membro Trabalhador	
Bulgária - Membro do Governo	Angola - Membro do Governo	Peru - Membro do Governo	
Bulgária - Membro Empregador	Angola - Membro Empregador	Peru - Membro Empregador	
Bulgária - Membro Trabalhador	Angola - Membro Trabalhador	Peru - Membro Trabalhador	
Eslováquia - Membro do Governo	Senegal - Membro do Governo	Chile - Membro do Governo	
Eslováquia - Membro Empregador	Senegal - Membro Empregador	Chile - Membro Empregador	
Eslováquia - Membro Trabalhador	Senegal - Membro Trabalhador	Chile - Membro Trabalhador	
Noruega - Membro do Governo		Paraguai - Membro do Governo	
Noruega - Membro Empregador		Paraguai - Membro Empregador	
Noruega - Membro Trabalhador		Paraguai - Membro Trabalhador	

© World Federation of UN Associations e Faculdades de Campinas 2023

ANEXO 2 – INSTRUÇÕES PARA EMENDAS DAS CONCLUSÕES

O Secretariado disponibilizará uma planilha contendo 3 colunas, conforme o exemplo abaixo.

Seguindo o exemplo da Linha 2 da tabela abaixo, insira todas as emendas que sua delegação deseja propor e preencha a planilha corretamente.

Localização	**Submetida por**	**Emendas**
Ponto 3	Membros Empregadores	Substituir "as cadeias de suprimentos globais resultaram em" por "liberdade de associação e negociação coletiva pode ser encontrada em algumas cadeias de suprimentos globais" após "horário de trabalho"

Indique claramente a alteração. Use uma das seguintes palavras para indicar que tipo de emenda é.

Exemplos de como redigir uma emenda:

1. Exclua "_____" entre "___" e "___".
2. Insira "_____" entre "___" e "____".
3. Adicione "_____" no final de "_____".
4. Substitua "_____" por "_____".
5. Substitua a cláusula (a) por "_____".
6. Insira "_____" após "____".
7. Substitua "____" por "____" após "____".
8. Adicione "_____" depois de "____". Exclua a palavra final "_____" e as cláusulas (a) a (c) também.
9. Insira "____", antes de "____".
10. Acrescentar uma nova cláusula: "_____" após o ponto.
11. Ao final da cláusula, acrescente "_____".
12. Inserir uma nova cláusula: "_____".
13. Mova a cláusula (a) após a cláusula (b).

ANEXO 3 – AMOSTRAS DA RESOLUÇÃO E DAS CONCLUSÕES NO TÓPICO "EMPREGO PARA A JUVENTUDE"

[Página 1]

Emprego para a juventude em tempos de múltiplas crises:
Promovendo inclusão, transição justa e trabalho decente para todos

Resolução e Conclusões da 1ª Conferência Internacional do Trabalho do FAMUN,
Campinas, 2023

[Página 2]

Resolução

Emprego para a juventude em tempos de múltiplas crises: promovendo inclusão e trabalho decente para todos

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho do FAMUN, reunida em Campinas, em sua 1ª Sessão, 2023,

Reconhecendo que a economia digital pode gerar impactos positivos na promoção de empregos,

Consciente das consequências negativas da economia digital no emprego jovem,

Reconhecendo que muitos jovens não estão inseridos no mercado de trabalho e podem sofrer discriminação no local de trabalho, como mulheres, negros, indígenas, pessoas LGBTQIA+, pessoas portadoras de deficiência e migrantes,

Reconhecendo que a mudança climática agrava as desigualdades econômicas e sociais e causa impactos negativos sobre a juventude,

Afirmando que a geração de empregos decentes suficientes para os jovens em tempos de múltiplas crises é da mais alta prioridade global,

1. Resolve tomar medidas direcionadas e imediatas;

2. Aprova as seguintes conclusões: "Emprego pra a juventude em tempos de múltiplas crises: promovendo a inclusão e o trabalho decente para todos";

3. Convida o Conselho de Administração do Escritório Internacional do Trabalho a dar a devida atenção a essas conclusões ao planejar trabalhos futuros sobre emprego para a juventude e solicita ao Diretor-Geral que as leve em consideração ao preparar e implementar o programa e orçamento para os próximos biênios e ao alocar tais outros recursos;

4. Solicita ao Diretor-Geral do Escritório Internacional do Trabalho que divulgue essas conclusões em fóruns internacionais relevantes e assuma a liderança na promoção dessas conclusões.

[Próximas páginas]

Conclusões

[Introdução: contextualização]

I. Emprego para a juventude em tempos de múltiplas crises: promovendo inclusão e trabalho decente para todos

1.
2.
3.

[Parágrafos para cada ponto de discussão]

II. [Ponto de discussão 1: Promoção da não discriminação e da inclusão dos jovens no mercado de trabalho]

4.
5.
6.

III. [Ponto de discussão 2: O papel dos jovens na promoção de uma transição justa para economias ambientalmente sustentáveis]

7.
8.
9.

IV. [Ponto de discussão 3: Economia digital: fomentar a cooperação para promover o trabalho decente para os jovens]

10.
11.
12.

[Recomendações para Governos e parceiros sociais]

V. O caminho adiante

13. Os Governos devem considerar seriamente, conforme apropriado, o seguinte:
(a)
(b)

14. Os parceiros sociais devem considerar seriamente, conforme apropriado, o seguinte:
(a)
(b)

famun.com.br

famun@facamp.com.br

@famunfacamp

@famunfacamp

@famunfacamp1

FLIP THE SCRIPT

a world of infinite possibilities

FAMUN 2023 | 10 YEARS